



SEGURANÇA SOCIAL

## LICENCIAMENTO DO FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO DE APOIO SOCIAL

### 1 LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Licença n.º 04 | 2 0 2 0 | Centro Distrital de Évora (11)  
Ano Serviço de Segurança Social

Substitui a licença n.º 03 | 2 0 1 8 |  
Ano

### 2 IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Denominação do estabelecimento R E T I R O D O S B O N S S O N H O S

Localização do estabelecimento P R A Ç A M Á R T I R E S L I B E R D A D E  
N.º 6 | 6 A | 6 B

Localidade M O N T E M O R O N O V O

Código postal 7 0 5 0 - 3 5 6 M O N T E M O R O N O V O

Distrito Évora Concelho Montemor O Novo Freguesia U.F. Vila Bispo e Silveiras

Telemóvel / Telefone Fax E-mail

### 3 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE GESTORA

Nome completo R E T I R O D O S B O N S S O N H O S L D A

Morada P R A Ç A M Á R T I R E S L I B E R D A D E N.º 6

Localidade M O N T E M O R O N O V O

Código postal 7 0 5 0 - 3 5 6 M O N T E M O R O N O V O

### 4 RESPOSTA SOCIAL A DESENVOLVER NO ESTABELECIMENTO

ESTRUTURA RESIDENCIAL PARA PESSOAS IDOSAS

### 5 CAPACIDADE MÁXIMA

O estabelecimento pode abranger o número máximo de 11 (ONZE UTENTES) |  
(por extenso)

### 6 EMISSÃO

2 0 2 0 | 0 7 | 1 6  
ano. mês dia

*J. António Gomes*  
Assinatura e carimbo  
José Domingos Costalho

(1) Emitida ao abrigo do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 33/2014, de 4 de março.

Os dados constantes deste documento são registados no Sistema de Informação da Segurança Social. Poderá consultar pessoalmente a informação que lhe diz respeito, bem como solicitar a sua correção.

As falsas declarações são punidas nos termos da lei.